Dossiê da emenda Pix 202423920007

Plano de ação 09032024-071180 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Fernando Coelho Filho
Beneficiário	MUNICIPIO DE OROBO (PE)
Município / IBGE	Orobó / 2609709
População (IBGE)	22389
Valor previsto	R$ 1.800.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.800.000,00
Valor repassado	R$ 1.800.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica da Estrada Vicinal - Trecho Caraúbas - Serra de Capoeira

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202423920007 de Fernando Coelho Filho

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.800.000,00: 2024OB006497

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-12-18 - R$ 3.150.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação asfáltica da estrada de Caraúbas para Serra da Capoeira - Orobó/PE

Fornecedor: CONSTRUTORA ANCAR LTDA (00758756000102)

Análise: O objeto do contrato é semelhante ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica da estrada Caraúbas - Serra da Capoeira), mas o valor do documento (R$ 3.150.000,00) é cerca de 75% superior ao valor repassado pela emenda (R$ 1.800.000,00), sem que o texto recebido explique a diferença. Não há CNPJ do fornecedor no trecho analisado. Há apenas um indício de correspondência, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o documento se refere ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10294254000113/2024/47

[pncp_contrato] 2024-11-12 - R$ 3.110.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO VARJÃO - OROBÓ/PE, 1ª ETAPA.

Fornecedor: CONSTRUTORA ANCAR LTDA (00758756000102)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda (pavimentação da Estrada Vicinal Trecho Caraúbas - Serra de Capoeira) e o contrato analisado (pavimentação da estrada de acesso ao Sítio Varjão, Orobó/PE, 1ª etapa). Os trechos viários e a localidade são diferentes, e o valor do contrato (R$ 3.110.000,00) não coincide com o valor repassado (R$ 1.800.000,00). Não há identificação do fornecedor no texto. O documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso desta emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10294254000113/2024/36

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71180/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71180/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71180/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202423920007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.